



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 341

Página 1 de 4

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

DECRETO Nº 4844 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022	2
DECRETO Nº 4845, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL	4
HOMOLOGAÇÃO - FUSAM	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003300300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 341

Página 2 de 4

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

DECRETO Nº 4844 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 4844 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 5916, de 27 de dezembro de 2021.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, III e IV do art. 7º da Lei nº 5916, de 27 de dezembro de 2021, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 4.079.510,73 (quatro milhões, setenta e nove mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

02.10.00 Gabinete da Prefeita	14.323,81
06.10.00 Secr Munic Saúde – Fundo Munic Saúde	38.262,25
08.10.00 Secretaria de Educação	3.824.966,70
09.10.00 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	20.000,00
10.10.00 Secr Munic Indústria Com e Agricultura	10.000,00
11.10.00 Secr de Obras e Serviços Municipais	76.957,97
15.10.00 Secr Munic. De Defesa e Mobilidade Urbana	26.000,00
15.10.11 FMTT Fdo Munic Transporte e Trânsito	69.000,00
Total suplementado por Secretaria	4.079.510,73

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I.	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	3.997.248,48
II.	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	01 – Tesouro	
	110-0000 – Geral	44.000,00
	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	303-0025 – Portaria 3229 de 05/08/22 Custeio PQA-VS	38.262,25
	Total de recursos utilizados	4.079.510,73

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 06 de outubro de 2022

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

Prefeita Municipal

JOHNNY ROBERTY B. S. OLIVEIRA

Secretário de Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003300300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 341

Página 3 de 4

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

DECRETO Nº 4845, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 4845, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 5916, de 27 de dezembro de 2021.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 5916, de 27 de dezembro de 2021, em favor do órgão abaixo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.879.468,20 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

12.10.00 FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava	2.879.468,20
---	--------------

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

II. excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
01 – Tesouro	
302-0000 – Atenção Média Alta Compl. Amb/Hosp	2.875.841,00
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
100-0001 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	3.627,20
Total de Recursos utilizados	2.879.468,20

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 06 de outubro de 2022

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

Prefeita Municipal

JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caçapava torna público abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0109/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em decoração natalina e iluminação com montagem de enfeites de natal. Data para recebimento de proposta: início dia 20/10/2022, até às 14:00 horas do dia 08/11/22; data da abertura de propostas: das 14:01 às 14:15 horas do dia 08/11/2022; data de início da sessão pública: às 14:15 horas do dia 08/11/2022; horário de Brasília-DF, local: <https://bbmnet.com.br>. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no site www.cacapava.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3654.6618.

Marcos Eduardo Bertti – Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003300300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 341

Página 4 de 4

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Caçapava EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, Estado de São Paulo, torna público que será realizada audiência pública na sede da Câmara Municipal, sito na Praça da Bandeira, nº 151, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no dia 31 de outubro de 2022, às 18 horas, com a seguinte pauta:

1) Projeto de Lei Nº 105/2022 – que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023. Expoente: Representante do Poder Executivo. Tempo: 20 minutos para exposição e 5 minutos para esclarecimentos. Forma de participação popular: inscrição prévia com tempo para exposição de 5 minutos O projeto e o edital encontram-se à disposição no site: www.camaracacapava.sp.gov.br

Rodrigo Meireles Cursino - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO - FUSAM

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de seu Presidente, Senhor Fernando Luiz Pirino Zanetti, HOMOLOGA os seguintes processos:

Processo nº. 212/2022 – Pregão nº. 061/2022, ADJUDICANDO o objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Anestesiologia na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM à empresa Grupo Futuro – Gestão Saúde - no valor total de R\$ 787.800,00 pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação; Processo nº. 213/2022 – Pregão nº. 062/2022, ADJUDICANDO o objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cirurgia Geral na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM à empresa Grupo Futuro – Gestão Saúde - no valor total de R\$ 1.009.992,00 pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Caçapava, 18/10/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br

Contudo, também disponível em www.cacapava.sp.gov.br Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>



com o identificador 330036003300300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.